



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

Dialogo, Compromisso e Trabalho.

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 022/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

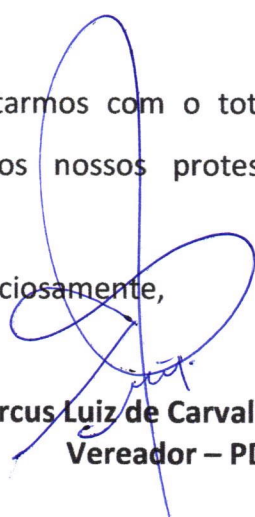
Limoeiro do Norte (CE), 19 de junho de 2024

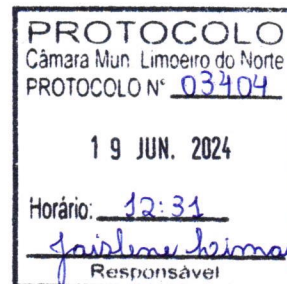
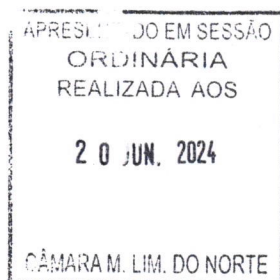
O Vereador signatário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte (CE), vem perante à presença de V. Exa., na forma do Regimento Interno, em vigor, deste Poder Legislativo, apresentar o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO**, com o título "**Limoeiro Festival Geek**", com a finalidade de propor a criação de um evento anual que celebre a "Cultura Geek" para promover a diversificação cultural do município e proporcionar novas opções de lazer e entretenimento para população local e visitantes, especialmente jovens. Além disso, o evento tem o potencial de fomentar o turismo e a economia local, criando oportunidades para comerciantes, artistas e empreendedores do setor.

Em anexo, segue minuta do Projeto de Lei que pode servir de parâmetro para definição do que poderá ser elaborado por Vossa Excelência e, na sequência, enviada a esta Casa Legislativa, na forma de Projeto de Lei.

Na certeza de contarmos com o total apoio e atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcus Luiz de Carvalho Pereira**  
Vereador – PDT





Estado do Ceará

## **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE**

**Dialogo, Compromisso e Trabalho.**

### **MINUTA PROJETO DE LEI**

LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024

Institui a criação do "**Limoeiro Festival Geek**" na grade de eventos anuais do município de Limoeiro do Norte (CE), e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE (CE) faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "**Limoeiro Festival Geek**" na grade de eventos anuais do município de Limoeiro do Norte, a ser realizado anualmente, nos meses de setembro ou outubro.

Artigo 2º - O "**Limoeiro Festival Geek**" tem como objetivos principais:

- I - Promover e divulgar a cultura Geek, abrangendo temas como animes, mangás, quadrinhos, jogos eletrônicos, jogos de tabuleiro, cinema, séries de TV e literatura fantástica;
- II - Incentivar a participação dos jovens em atividades culturais e recreativas;
- III - Fomentar o turismo e a economia local, atraindo visitantes e expositores de outras regiões, principalmente do Vale do Jaguaribe;
- IV - Apoiar e divulgar artistas locais e do Vale do Jaguaribe, que produzem conteúdo relacionado à cultura geek.